



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 248/2016

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Institucionalizar o Laboratório de Computação Ubíqua para o desenvolvimento de Tecnologias ubíquas na área de segurança com os parceiros Receita Federal, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal com o apoio do Ministério Público Federal, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Trabalho e Tribunal Regional Federal, sendo os responsáveis pelo laboratório os Professores: Cristofe Coelho Lopes da Rocha, Renner da Silva Sadeck e Arnóbio Ferreira da Nóbrega.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 06 de junho de 2016.


REGINALDO DE LIMA PEREIRA
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro em Exercício